



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 001-2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024, DE 26/08/2024.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital, seguindo as regras aqui estabelecidas, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

QUADRO I - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

Função: MÉDICO – ESF			
Classif.	Insc.	Nome	
34°	5001	DELIO DE CARVALHO DELMAESTRO	
35°	2760	RAPHAEL MOREIRA DAMIAO	
36°	7807	KARLOS PHELIPPE ALMEIDA	

Função:	ENFER	RMEIRO - ESF
Classif.	Insc.	Nome

58° 4874 **BRUNO MANHONE GUIMARÃES**

59° RIAN MARCELLO FEITOSA MENDONÇA 6858

Função: ODONTOLOGO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
36°	5708	IZEQUIAS SOUZA FRANCA
37°	7425	ROSANA LEONE EVANGELISTA VARGAS
38°	3831	VICTOR BALDI BASSINI

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Classit.	insc.	Nome
69°	6478	DANIELE FLORENCIA ALVES
70°	7502	CLEIA DOS SANTOS REALI
71°	5679	PRISCILA FRANCELINO
72°	4526	LAISA RODRIGUES LINO
73°	6805	ROSA MARIA RAIOL SOARES
74°	5273	GEOVANE SANTOS CORADINI

QUADRO II - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAIXO QUARTEL



Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF

Classif. Insc. Nome

4° 6350 VINICIUS ALVES EBERT

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIO QUARTEL

Função: ODONTOLOGO - ESF

Classif. Insc. Nome

4° 6686 LARISSA DAIANA LAZZARINI

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FARIAS/GUAXE

Função: ENFERMEIRO - ESF Classif. Insc. Nome

3° 6897 PAULA HOFFMAN PERUGGIA

<u>QUADRO IV – REDE AMBULATORIAL</u> UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ESPECIALIZADAS

Função: ENFERMEIRO - 30 h

Classif.	Insc.	Nome
43°	6921	AQUILES GOMES CELINO
44°	4052	JESSICA VERGNA FERNANDES
45°	6287	REGIANE DE AZEVEDO ELIAS
46°	5991	ALICE MENDES DA FONSECA

Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Classif.	Insc.	Nome
43°	4402	ELIANA DIAS DOS SANTOS
44°	5397	LARYSSA PESTANA SARMENTO
45°	4843	ELINE NOEMI RAMOS FONTES
46°	6132	ANDREIA DA SILVA CAMPISTA
47°	4140	MIRELLE DO NASCIMENTO SANTOS FLORO

Função: FISIOTERAPEUTA Classif. Insc. Nome

15° 6174 GRACIELE AMARAL

Função: MÉDICO - CLÍNICO GERAL

Classif. Insc. Nome

14° 6737 JESSICA LUBIANA

15° 6957 NATHALIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA

Função: MÉDICO - ORTOPEDISTA

Classif. Insc. Nome

6° 5205 SUELLEN NIRYAN QUINTAO

Função: NUTRICIONISTA Classif. Insc. Nome

5° 3499 JULIANA ALMEIDA MOREIRA





Função: PSICÓLOGO Classif. Insc. Nome

3° 5805 EBERSON KOCK CARTACHO - PCD

Classif. Insc. Nome

21° 5436 ADRIANA MERLIM FARIA

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 h

Classif.	Insc.	Nome
30°	4261	MARLENE BISPO DE OLIVEIRA
31°	4393	FLAVIA SCOPEL AZEVEDO
32°	3967	LUIZ GLÊNIO DOS SANTOS
33°	4211	PATRICIA VALÉRIA CRISTO DOS REIS
34°	5219	MARIA APARECIDA MORAES DOS SANTOS

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 h

Classif.	Insc.	Nome
86°	4972	FRANCIELLE FERREIRA NUNES
87°	5955	PAMELA CORREA DE SOUZA SILVA
88°	5352	GIZELA DE OLIVEIRA NOSSA
89°	7038	GEAUREA DOS SANTOS NUNES
90°	7019	ZENILDE FERREIRA DE JESUS
91°	5451	TATIANE DOS SANTOS CALIXTO
92°	3920	ÉVILLA CARLA STEIN DOS SANTOS
93°	6515	ADRIANA CORDEIRO COSTA
94°	3560	KATIUCIA CORREIA CATARINO

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.
- 2.2. Os candidatos convocados por este Edital deverão levar a documentação descrita no subitem 2.2.1. deste Edital, além do requisito para a função, em CÓPIA E ORIGINAL, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para a Comissão Coordenadora do PSS que aguardará nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (2º piso), situada na Avenida Vitória, 1683, Centro, Linhares ES, no horário das 8h às 17h.
- 2.2.1. A documentação será entregue para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação. As cópias dos documentos serão conferidas com os originais, que serão devolvidos. AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, TÍTULOS E TEMPO DE TRABALHO INFORMADOS, JUNTAMENTE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO E AS DECLARAÇÕES PREENCHIDAS, serão contadas as folhas e grampeadas. Na ficha de inscrição, no campo de comprovante da inscrição, será anotado (sem rasura) o quantitativo de folhas recebidas, bem como a assinatura com carimbo do servidor atendente. Conforme item 9.2 do Edital 001/2024, além do requisito para a função, na documentação deverá constar:





- a) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e as DECLARAÇÕES ANEXAS, preenchidas, gerados eletronicamente no ato da inscrição do candidato e;
- b) todos os TÍTULOS declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do TEMPO DE SERVIÇO declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos portadores de deficiência que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 2.3.2. A comissão coordenadora do processo seletivo terá até o dia **04/09/2024** para analisar a documentação e, nos casos de indeferimento da inscrição, encaminhar o indeferimento ao candidato, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 02 (dois) úteis, conforme estabelecido no item 8 do Edital nº 001/2024 do processo seletivo.
- 2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação, será automaticamente considerado desistente, conforme item 9.8 do Edital nº 001/2024.
- 2.5. As inscrições deferidas serão encaminhadas para a formalização do contrato de trabalho com data de início das atividades laborais previstas para o dia <u>09/09/2024</u>.



- 2.5.1. O contrato de trabalho estará disponível para assinatura na Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o ofício de encaminhamento ao local de lotação que será expedido pela Secretaria Municipal de Saúde. O candidato deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Cerejeira, nº 280, Edifício Prima Città Businnes, Torre I, 5º andar, sala 506 Bairro Movelar CEP: 29906-014 (anexo ao Shopping Patiomix), para os procedimentos a efetivação da contratação, com previsão de trabalho a partir de **09/09/2024**.
- 2.6. A vigência do contrato de trabalho será por **12 meses**, podendo ser prorrogado conforme legislação, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipal nº 4185/2023, nº 4186/2023 e nº 4188/2023, todas de 22/12/2023. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 26 de agosto de 2024.

Bruno Margotto Marianelli Prefeito Municipal